

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Despacho n.º 2636/2025 de 25 de novembro de 2025

A Resolução do Conselho de Governo n.º 184/2022, de 16 de novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 149, de 16 de novembro de 2022, aprova a Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente da Região Autónoma dos Açores, designada por RIS3 Açores 2022-2027.

Na referida resolução está prevista a criação de uma Comissão Coordenadora que terá a seu cargo a direção e a coordenação geral do processo de implementação da RIS3 Açores.

O Despacho n.º 398/2023, de 13 de março, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 51, de 13 de março de 2023, estabelece que, na composição da Comissão Coordenadora da RIS3 Açores, deve estar presente um representante da área de governação com competência em matéria de Espaço e ciência de dados.

Assim, considerando que pelo Despacho n.º 650/2024, de 12 de abril, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 73, de 12 de abril de 2024, o Presidente do Governo Regional delegou, genericamente, no Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, as competências previstas na alínea *i*) do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, e para efeitos do consagrado nos n.ºs 2 e 3 do Despacho n.º 398/2023, de 13 de março, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 51, de 13 de março de 2023, determino o seguinte:

1 - Nomear como representante da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades na Comissão Executiva da RIS3 Açores 2022-2027, André de Lima Medeiros da Silva Craveiro, Coordenador da Estrutura de Missão dos Açores para o Espaço (EMA – Espaço), na qualidade de membro efetivo, o qual, nas situações de impedimento ou de indisponibilidade, será substituído por Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz, Vogal da EMA-Espaço.

2 - A presente nomeação pode ser revogada a todo o tempo.

3 - Revogar o Despacho n.º 755/2023, de 2 de maio, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 84, de 2 de maio de 2023.

4 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

24 de novembro de 2025. - O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, *Paulo Jorge Abraços Estêvão*.